

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006.

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 12, inciso I, alíneas “a” e “c”, e 24 do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Detalhar os valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamento nos termos dos Anexos I e II do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V e VI, VII e VIII desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º As programações selecionadas nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.780, de 2006, serão disponibilizadas no Portal SOF ([www.portalsof.planejamento.gov.br](http://www.portalsof.planejamento.gov.br)).

Art. 3º Os valores autorizados para empenho das programações do Projeto-Piloto de Investimentos, assim identificadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, são os constantes do Anexo IV desta Portaria.

Art. 4º As despesas relacionadas no Anexo VII do Decreto nº 5.780, de 2006, correspondem aos valores estabelecidos no Anexo V desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**GUIDO MANTEGA**

ANEXO I  
VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA			QUADRIMESTRES					
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
				Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	881.077	98.570	979.648	490.000	98.570	588.570	520.223	98.570	618.793
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.129	214	2.342	2.007	214	2.221	2.007	214	2.221
20114 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	62.888	2.927	65.815	59.483	2.927	62.410	59.483	2.927	62.410
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	611.498	416.754	1.028.252	362.555	44.864	407.419	393.354	65.268	458.622
24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.968.337	566.737	2.535.074	1.050.000	390.000	1.440.000	1.619.770	566.737	2.186.507
25000 MIN. DA FAZENDA	1.603.993	151.285	1.755.278	1.095.481	20.562	1.116.042	1.095.481	20.562	1.116.042
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	4.106.926	922.575	5.029.500	2.688.574	618.646	3.307.220	3.619.019	618.646	4.237.665
28000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	140.840	70.157	210.998	93.566	10.147	103.713	132.562	10.147	142.709
30000 MIN. DA JUSTIÇA	790.299	610.700	1.400.999	520.000	411.206	931.206	660.321	483.806	1.144.127
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	358.531	111.254	469.785	204.550	40.751	245.301	291.385	40.751	332.136
33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	758.888	298.986	1.057.874	383.956	99.322	483.278	410.415	223.475	633.890
35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	875.344	38.006	913.351	489.394	38.006	527.400	489.394	38.006	527.400
36000 MIN. DA SAÚDE	6.522.751	3.264.667	9.787.418	4.098.170	1.894.554	5.992.724	5.568.227	2.666.513	8.234.740
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	569.835	24.809	594.644	240.850	22.165	263.015	253.104	22.165	275.269
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	692.744	2.808.029	3.500.773	226.894	935.088	1.161.982	226.894	935.088	1.161.982
41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES	327.871	110.036	437.907	204.149	54.400	258.549	226.222	54.400	280.622
42000 MIN. DA CULTURA	385.907	131.097	517.005	181.662	76.538	258.200	230.445	76.538	306.983
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	304.459	80.568	385.027	233.586	47.100	280.686	270.949	47.100	318.049
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	473.117	38.157	511.274	209.713	12.600	222.313	209.713	12.600	222.313
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	573.846	1.659.967	2.233.812	328.823	1.368.190	1.697.013	413.043	1.507.290	1.920.333
51000 MIN. DO ESPORTE	410.955	464.938	875.893	71.893	268.665	340.558	86.232	268.665	354.897

(Continuação do Anexo I)

ANEXO I

VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA			QUADRIMESTRES					
				ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
52000 MIN. DA DEFESA	2.413.463	1.307.927	3.721.390	1.173.406	589.624	1.763.030	1.376.987	589.624	1.966.611
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	192.977	1.749.261	1.942.238	70.922	550.300	621.222	70.922	550.300	621.222
54000 MIN. DO TURISMO	362.140	879.876	1.242.016	170.685	82.640	253.325	197.317	82.640	279.957
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	1.521.707	144.019	1.665.726	930.913	51.951	982.864	1.277.840	51.951	1.329.791
56000 MIN. DAS CIDADES	240.212	1.941.614	2.181.826	175.514	146.350	321.864	181.572	146.250	327.822
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	340.786	0	340.786	190.396		190.396	190.396		190.396
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	15.622	660	16.282	13.702		13.702	14.624		14.624
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO RESERVA	56.672	0	56.672	53.740		53.740	53.740		53.740
TOTAL	27.565.814	17.893.789	45.459.603	16.014.584	7.875.381	23.889.965	20.141.640	9.180.234	32.421.874

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI ORÇAMENTÁRIA			QUADRIMESTRES					
					ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
		Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	69.841	11.802	81.643	49.283	11.802	61.085	49.283	11.802	61.085
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	93.135	25.182	118.316	68.135	19.715	87.850	78.897	19.715	98.612
24000	MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	305.811	38.954	344.765	207.872	38.149	246.021	293.582	38.149	331.731
25000	MIN. DA FAZENDA	252.096	8.018	260.114	182.072	6.014	188.086	189.072	6.014	195.086
26000	MIN. DA EDUCAÇÃO	440.505	135.595	576.100	440.505	135.595	576.100	440.505	135.595	576.100
28000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	302.250	19.085	321.335	201.500	14.314	215.814	226.687	14.314	241.001
30000	MIN. DA JUSTIÇA	6.708	200	6.908	4.981	150	5.131	5.031	150	5.181
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	66.961	3.349	70.309	33.836	2.512	36.348	50.220	2.512	52.732
33000	MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000	0	4.000		0	0	3.000	0	3.000
35000	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	793	1.500	2.293	595	1.125	1.720	595	1.125	1.720
36000	MIN. DA SAÚDE	97.541	5.046	102.587	97.541	5.034	102.575	97.541	5.034	102.575
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	196.293	0	196.293	147.220	0	147.220	147.220	0	147.220
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	34.888	12	34.900	26.163	9	26.172	26.166	9	26.175
42000	MIN. DA CULTURA	7.861	241	8.101	5.895	181	6.076	5.895	181	6.076
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	79.527	12.658	92.185	50.000	9.494	59.494	59.645	9.494	69.139
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	30.365	134	30.499	22.645	101	22.746	22.774	101	22.875
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	60	17.139	17.199	60	12.854	12.914	60	12.854	12.914
52000	MIN. DA DEFESA	1.293.653	606.454	1.900.107	693.840	416.651	1.110.491	970.240	416.651	1.386.890
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.531	13.306	17.837	3.000	7.137	10.137	3.398	7.137	10.535

(Continuação do Anexo II)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA			QUADRIMESTRES					
				ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
54000 MIN. DO TURISMO	50	53	103	50	53	103	50	53	103
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	84	6.032	6.116	84	6.032	6.116	84	6.032	6.116
56000 MIN. DAS CIDADES	120.601	450	121.051	75.361	338	75.699	90.451	338	90.788
TOTAL	3.407.553	905.211	4.312.764	2.310.638	687.259	2.997.897	2.760.397	687.259	3.447.656

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III  
VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA			QUADRIMESTRES					
				ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.077	513	3.590	2.892	513	3.405	2.892	513	3.405
25000 MIN. DA FAZENDA	22.604	5.243	27.847	16.953	3.932	20.885	16.953	3.932	20.885
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	12.658	2.357	15.015	12.658	2.357	15.015	12.658	2.357	15.015
28000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	450	0	450	337	0	337	337	0	337
30000 MIN. DA JUSTIÇA	50	0	50	38	0	38	38	0	38
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	5.600	900	6.500	4.200	675	4.875	4.200	675	4.875
36000 MIN. DA SAÚDE	50	0	50	50	0	50	50	0	50
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	3.275	525	3.800	2.456	394	2.850	2.456	394	2.850
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.320	0	1.320	990	0	990	990	0	990
52000 MIN. DA DEFESA	26.329	30.983	57.312	19.747	23.237	42.984	19.747	23.237	42.984
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	38.714	5.244	43.958	29.035	3.933	32.969	29.035	3.933	32.969
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	372.549	65.639	438.188	244.145	65.639	309.784	244.145	65.639	309.784
<b>TOTAL</b>	<b>486.676</b>	<b>111.404</b>	<b>598.080</b>	<b>333.502</b>	<b>100.680</b>	<b>434.181</b>	<b>333.502</b>	<b>100.680</b>	<b>434.181</b>

Fontes: 179, 181, 281, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV  
PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS

		R\$ Mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI ORÇAMENTÁRIA	DISPONÍVEL
24000	MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.192	12.192
25000	MIN. DA FAZENDA	233.135	233.135
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	45.000	45.000
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	2.292.314	2.292.314
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	56.457	56.457
56000	MIN. DAS CIDADES	360.900	360.900
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>

Inclui recursos de todas as Fontes

ANEXO V  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS

		R\$ Mil	
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		LEI ORÇAMENTÁRIA	DISPONÍVEL
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	22.347	22.347
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	67	67
20114	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	14.400	14.400
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	73.907	73.907
24000	MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.947	29.947
25000	MIN. DA FAZENDA	59.329	59.329
26000	MIN. DA EDUCAÇÃO	2.766.988	2.766.988
28000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	6.870	6.870
30000	MIN. DA JUSTIÇA	61.703	61.703
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	14.181	14.181
33000	MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.931	114.931
35000	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.838	4.838
36000	MIN. DA SAÚDE	26.813.699	26.813.699
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	16.661	16.661
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	15.955	15.955
41000	MIN. DAS COMUNICAÇÕES	4.860	4.860
42000	MIN. DA CULTURA	8.926	8.926
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	11.794	11.794
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	34.231	34.231
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	70.105	70.105
51000	MIN. DO ESPORTE	581	581
52000	MIN. DA DEFESA	205.952	205.952
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	13.747	13.747
54000	MIN. DO TURISMO	763	763
55000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	8.328.997	8.328.997
56000	MIN. DAS CIDADES	23.839	23.839
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	0	0
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	32.228	32.228
<b>TOTAL</b>		<b>38.751.846</b>	<b>38.751.846</b>

Inclui recursos de todas as Fontes



## ANEXO VI

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2005.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	295.802	349.209	402.616	456.022	500.988	545.953	590.918	635.884
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	998	1.198	1.398	1.598	1.768	1.937	2.107	2.276
20114 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU	39.814	45.524	51.234	56.945	61.804	66.663	71.522	76.381
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	238.546	279.485	320.424	361.363	396.046	425.062	454.077	483.093
24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	616.141	730.028	843.915	957.802	1.041.862	1.207.844	1.373.826	1.539.809
25000 MIN. DA FAZENDA	461.494	607.980	754.465	900.951	1.032.212	1.074.361	1.116.511	1.158.661
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	2.431.224	2.868.435	3.305.646	3.742.857	4.122.259	5.064.751	6.007.243	6.949.736
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	90.763	99.587	108.411	117.235	124.112	130.990	137.867	144.744
30000 MIN. DA JUSTIÇA	456.383	541.391	653.548	765.704	862.253	958.802	1.055.351	1.151.900
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	85.465	114.630	143.796	172.962	197.597	245.516	293.434	341.353
33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.527	333.966	390.839	447.711	495.936	564.193	632.450	700.707
35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	347.097	377.226	407.355	437.485	460.419	483.354	506.289	529.223
36000 MIN. DA SAÚDE	13.050.504	15.924.886	18.815.009	21.705.132	24.482.919	27.260.706	30.038.492	32.816.279
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	161.118	181.567	202.015	222.464	239.157	255.851	272.544	289.237
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	668.160	749.053	829.946	910.839	975.881	1.040.922	1.105.964	1.171.005
41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES	122.628	142.098	161.567	181.037	196.678	225.743	254.808	283.872
42000 MIN. DA CULTURA	155.156	180.253	205.350	230.447	251.357	272.266	293.176	314.085
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	115.444	148.213	180.982	213.751	242.181	270.611	299.041	327.471
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	144.840	168.562	192.284	216.006	236.695	242.775	248.856	254.936
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	285.471	387.196	488.922	590.647	666.176	1.103.829	1.541.481	1.979.134
51000 MIN. DO ESPORTE	106.895	133.139	159.383	185.627	207.030	255.844	304.658	353.472
52000 MIN. DA DEFESA	784.728	942.552	1.100.377	1.258.201	1.389.197	1.642.800	1.896.402	2.150.005
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	352.210	372.066	406.708	441.349	467.517	516.609	565.701	614.794
54000 MIN. DO TURISMO	108.586	125.430	142.559	159.688	172.998	208.246	243.494	278.742
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	478.367	705.610	932.852	1.160.095	1.369.197	1.852.448	2.335.700	2.818.951
56000 MIN. DAS CIDADES	187.042	212.630	238.219	263.808	284.924	306.041	327.157	348.274
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	96.894	116.836	136.777	156.719	174.063	191.408	208.752	226.096
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	39.869	43.845	47.820	51.796	55.572	59.349	63.125	66.901
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	34.330	37.521	40.713	43.905	46.364	48.822	51.281	53.740
<b>TOTAL</b>	<b>22.255.494</b>	<b>26.920.116</b>	<b>31.665.131</b>	<b>36.410.146</b>	<b>40.755.161</b>	<b>46.523.695</b>	<b>52.292.229</b>	<b>58.060.764</b>

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 191, 246, 247, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO VII

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2005.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	29.611	34.280	38.949	43.618	48.287	52.956	57.625	62.294
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	49.644	58.039	66.435	74.830	83.226	91.621	100.017	108.412
24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	85.687	122.348	159.009	195.670	232.331	268.992	305.653	342.314
25000 MIN. DA FAZENDA	91.480	107.503	123.526	139.548	155.571	171.594	187.617	203.640
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	195.865	250.184	304.504	358.823	413.142	467.461	521.781	576.100
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	96.787	117.713	138.640	159.566	180.492	201.419	222.345	243.272
30000 MIN. DA JUSTIÇA	25.139	52.288	52.288	52.288	52.288	52.288	52.288	52.288
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	15.913	21.545	27.177	32.808	38.440	44.072	49.703	55.335
33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.467	46.900	46.900	46.900	46.900	46.900	46.900	46.900
35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	20	263	506	749	992	1.234	1.477	1.720
36000 MIN. DA SAÚDE	765.718	814.898	864.078	913.257	962.437	1.011.617	1.060.797	1.109.977
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	64.245	76.099	87.952	99.806	111.659	123.513	135.366	147.220
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	13.768	15.555	17.343	19.130	20.917	22.704	24.491	26.278
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	1.516	2.168	2.819	3.471	4.122	4.773	5.425	6.076
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	25.753	31.951	38.149	44.347	50.545	56.743	62.941	69.139
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0	3.268	6.536	9.803	13.071	16.339	19.607	22.875
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	745	2.484	4.222	5.960	7.699	9.437	11.175	12.914
52000 MIN. DA DEFESA	450.334	584.128	717.922	851.715	985.509	1.119.303	1.253.097	1.386.890
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	12.036	26.822	26.822	26.822	26.822	26.822	26.822	26.822
54000 MIN. DO TURISMO	213	497	497	497	497	497	497	497
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	0	874	1.748	2.621	3.495	4.369	5.243	6.116
56000 MIN. DAS CIDADES	67.088	70.583	74.077	77.572	81.067	84.561	88.056	91.550
<b>TOTAL</b>	<b>2.016.029</b>	<b>2.440.390</b>	<b>2.800.099</b>	<b>3.159.801</b>	<b>3.519.509</b>	<b>3.879.215</b>	<b>4.238.923</b>	<b>4.598.629</b>

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO VIII

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2005.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ MIL							
	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	662	1.054	1.446	1.838	2.229	2.621	3.013	3.405
25000 MIN. DA FAZENDA	0	2.984	5.967	8.951	11.935	14.918	17.902	20.885
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	225	2.338	4.451	6.564	8.677	10.789	12.902	15.015
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	0	48	96	145	193	241	289	337
30000 MIN. DA JUSTIÇA	0	5	11	16	21	27	32	38
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	0	696	1.393	2.089	2.786	3.482	4.179	4.875
36000 MIN. DA SAÚDE	15.862	31.603	31.603	31.603	31.603	31.603	31.603	31.603
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	0	407	814	1.221	1.629	2.036	2.443	2.850
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0	141	283	424	566	707	849	990
52000 MIN. DA DEFESA	0	6.141	12.281	18.422	24.562	30.703	36.843	42.984
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	361	5.019	9.677	14.336	18.994	23.652	28.310	32.969
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	2.767.193	3.320.481	3.873.770	4.427.059	4.980.347	5.533.636	6.086.924	6.640.213
<b>TOTAL</b>	<b>2.784.303</b>	<b>3.370.917</b>	<b>3.941.792</b>	<b>4.512.668</b>	<b>5.083.542</b>	<b>5.654.415</b>	<b>6.225.289</b>	<b>6.796.164</b>

Fontes: 145, 179, 181, 281 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.